

EDITAL DE EVENTO HACKATHON NO SANEAMENTO

ESPAÇO STARTUP/INOVAÇÃO | 33º CBESA

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) convida estudantes de nível superior para o Espaço Espaço Startup/Inovação | 33º CBESA.

1. INTRODUÇÃO

O 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), a ABES cujo com o tema central: "*Saneamento para quem não tem: inovar para universalizar*" reforça seu compromisso com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 da ONU: "**Água Potável e Saneamento para Todos**". O evento é um chamado para estudantes, startups, pesquisadores e profissionais desenvolverem soluções inovadoras e acessíveis que enfrentem os desafios críticos da falta de saneamento básico no Brasil — uma realidade que afeta milhões de pessoas, especialmente em comunidades rurais, periferias urbanas, áreas indígenas e quilombolas.

Por que inovar no saneamento?

A desigualdade no acesso a água tratada, esgoto, drenagem e coleta de resíduos é um dos maiores problemas socioambientais do país. Enquanto parte da população conta com infraestrutura convencional, outras regiões exigem tecnologias adaptáveis, sustentáveis e de baixo custo, como:

- Sistemas descentralizados de tratamento de água e esgoto;
- Soluções baseadas na natureza (ex.: *wetlands* construídos, bioremediação);
- Drenagem urbana inteligente para prevenir inundações;
- Gestão operacional com IoT e inteligência artificial;
- Modelos de reúso de água e energia renovável aplicados ao saneamento.

PARTICIPE E TRANSFORME REALIDADES

O CBESA é o principal fórum de saneamento do Brasil, e sua startup ou pesquisa pode fazer parte dessa mudança. Aqui, ideias se conectam a investidores, políticas públicas e especialistas para garantir que nenhum

brasileiro fique para trás. Junte-se a nós nessa missão!
"O direito à água e ao esgotamento sanitário não é um privilégio — é uma condição mínima para a dignidade humana."

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO PRINCIPAL

Fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras e tecnológicas que contribuam para a universalização do saneamento básico no Brasil, em especial para populações em situação de vulnerabilidade social.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Tecnológicos:

- Estimular a criação de tecnologias acessíveis e adaptáveis para:
- Tratamento e distribuição de água
- Esgotamento sanitário alternativo
- Drenagem urbana sustentável
- Gestão de resíduos sólidos

Sociais:

- Reduzir desigualdades no acesso a serviços básicos
- Beneficiar comunidades rurais, periferias urbanas e populações tradicionais
- Melhorar indicadores de saúde pública

Ambientais:

- Promover soluções alinhadas aos ODS da ONU
- Fomentar práticas de economia circular e baixo carbono
- Aumentar a resiliência climática

Econômicos:

- Identificar modelos de negócio sustentáveis para o setor
- Conectar startups a oportunidades de investimento
- Gerar empregos verdes e inclusivos

2.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Criar um banco de soluções replicáveis para gestores públicos
- Fortalecer o ecossistema de inovação em saneamento

- Promover a integração entre academia, governo, empresas e comunidades

3. CRONOGRAMA

Data	Evento	Detalhes
A partir do 26/05/25	Inscrições	Inscrições com os responsáveis no Espaço Startups na FITABES
27/05/25	Mentorias	Com equipe da Câmara Técnica de Inovação no Saneamento (Espaço Startups na FITABES)
28/05/25	<i>Pitch Day</i>	Apresentação das soluções para banca avaliadora (5 minutos por equipe) (Espaço Startups na FITABES)
28/05/25	Premiação e Encerramento	Anúncio dos vencedores e cerimônia de premiação na Cerimônia de Premiação do 33° CBESA

4. PARTICIPAÇÃO

- *Startups* em estágio inicial (MVP) ou consolidadas;
- Estudantes de graduação e pós-graduação; e
- Empreendedores individuais ou times multidisciplinares (máx. 5 integrantes).

5. DESAFIOS

As equipes deverão desenvolver soluções inovadoras para:

Desafios e Critérios de Seleção:

Serão valorizadas propostas que apresentem soluções inovadoras para o saneamento básico, com foco em:

- Sistemas descentralizados de tratamento de água e esgoto;
- Soluções baseadas na natureza (como *wetlands* construídos e bioremediação);
- Drenagem urbana inteligente para prevenção de inundações;
- Gestão operacional com uso de IoT e inteligência artificial;
- Modelos de reúso de água e integração de energia renovável ao saneamento.

As propostas devem:

1. Universalizar o acesso ao saneamento em áreas de difícil implementação (ex.: locais sem rede de esgoto ou sem água encanada);
2. Promover justiça socioambiental, priorizando comunidades historicamente excluídas do acesso ao saneamento;
3. Ser tecnicamente e economicamente viáveis, com potencial de replicação e escalabilidade;
4. Integrar práticas sustentáveis, como redução de perdas hídricas, uso de energia limpa e/ou princípios de economia circular.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **INOVAÇÃO (30% da pontuação)**
 - Originalidade e criatividade da solução proposta
 - Grau de disruptividade em relação às tecnologias existentes
 - Adaptabilidade a contextos vulneráveis e não convencionais
- **IMPACTO (30% da pontuação)**
 - Potencial de contribuição para o ODS 6 (Água e Saneamento)
 - Número estimado de pessoas beneficiadas
 - Redução de desigualdades no acesso a serviços básicos
 - Alinhamento com outros ODS e resiliência climática
- **VIABILIDADE (25% da pontuação)**
 - Possibilidade técnica de implementação
 - Potencial de escalabilidade e replicabilidade
 - Sustentabilidade econômica e financeira
 - Compatibilidade com políticas públicas e modelos de negócio
- **APRESENTAÇÃO (15% da pontuação)**
 - Clareza e objetividade na comunicação
 - Qualidade do *pitch* e poder de persuasão
 - Demonstração do valor social e ambiental
 - Capacidade de engajar investidores e parceiros

7. PREMIAÇÃO

- **1º lugar:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- **2º lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- **3º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

8. RESPONSABILIDADES

- As equipes são responsáveis pela originalidade de suas soluções.
- A organização do **33º CBESA** poderá utilizar imagens e projetos para divulgação do evento.

9. CONTATO

Dúvidas ou informações:

Site: <https://congressoabes.com.br/>

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A organização do **33º CBESA** reserva-se o direito de alterar o cronograma, com aviso prévio.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Atenciosamente,

**Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)/
Espaço Startup/33º CBESA.**